



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **RESOLUÇÃO Nº 25 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para elaboração dos regimentos internos dos *Campi* e demais regulamentações previstas no Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Superior a prorrogação do prazo para elaboração dos regimentos internos dos *Campi* e demais regulamentações previstas no Regimento Geral do IFMG.

**Art. 2º.** As Pró-Reitorias, as diretorias sistêmicas, os *Campi* e demais órgãos mencionados no Regimento Geral do IFMG deverão apresentar ao Conselho Superior seus respectivos regimentos internos e demais regulamentações até a data de 30 de junho de 2011.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2010

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais